



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 77 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			24.000,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
767	12.361.0012.1011.0000	Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Esco	24.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
846	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-24.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Anulação (-)

-24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de AGOSTO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL